



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoria@boaesperanca.es.gov.br](mailto:procuradoria@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## LEI Nº 1.833/2024

De: 09/05/2024

Dispõe sobre denominação de campo de grama sintética, no Distrito de Sobradinho – Boa Esperança-ES.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **IVAIR JOSÉ DAL FIOR**, o campo de Grama Sintética, sem nome, localizado na “*Rua Faustina Monti*”, no Distrito de Sobradinho, nesta cidade de Boa Esperança-ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal

